

Leis podem levar poluição ao Sistema Cantareira

Nazaré Paulista aprova duas leis que podem comprometer a qualidade da água do reservatório e colocar em risco remanescentes de Mata Atlântica

Nazaré Paulista, município a 100 quilômetros de São Paulo, aprovou duas leis capazes de comprometer a qualidade e a disponibilidade da água da Represa de Atibainha, integrante do Sistema Cantareira, além de colocar em risco remanescentes de Mata Atlântica secundária, em processo de regeneração sobre encostas íngremes.

A primeira, Lei 495/99, publicada em 10 de dezembro, aumenta a zona de expansão urbana de 5 para 10 quilômetros de raio em torno do centro, abrangendo grande parte das margens da represa, cuja barragem fica a 500 metros do centro de Nazaré. A segunda lei, ainda não publicada (PL 033/99), reduz de 300 para 125 metros quadrados o lote mínimo urbano no município. Na exposição de motivos, o prefeito Humberto Manoel Cruz (PSDB-SP) deixa clara a intenção de cobrar IP-



TU dos sítios de lazer, além de utilizar a zona de expansão para loteamentos populares e regularização de lotes clandestinos.

Diversas entidades ambientalistas, entre as quais a Fundação SOS Mata Atlântica, o Instituto Sócio Ambiental e o Instituto de Pesquisas e Estudos Ecológicos Ipê, solicitaram ao Ministério Público que entre com a medida judicial cabível para evitar a degradação da área. Líderes locais, sítiantes e comerciantes também criaram o Grupo de Emergência Ambiental (GEA) para definir as providências jurídicas, administrativas e ambientais a serem tomadas.

Escândalo

“É um escândalo! Entregar essa região à devastação por interesses claramente eleitoreiros, para liberar loteamentos em detrimento da preservação ambiental”, disse Mário Mantovani, da SOS Mata Atlântica. “Previmos que isso aconteceria como consequência indireta da duplicação da Fernão Dias, feita sem projetos sérios de mitigação dos impactos ambientais e agora está aí. Queremos saber o que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) tem a dizer sobre a destruição que eles estão financiando.”

José Luiz Pinheiro, assessor jurídico da prefeitura, alega que as leis pretendem apenas regularizar uma situação de fa-

to e impor regras à ocupação numa área antes fora da alçada da prefeitura. “O município não está expandindo a cidade para as margens da represa, a Sabesp é quem construiu a represa dentro da cidade”, alegou Pinheiro. Segundo ele, a prefeitura ainda aprovará leis complementares para adequar a situação existente. “Se a Sabesp quer manter um cinturão verde em torno da represa, ela que desaproprie os 30% restantes no entorno, porque 70% já são dela.”

Ecoturismo

As margens da Atibainha sempre foram cobiçadas por loteadores, contidos pela dificuldade de acesso e pela resistência dos moradores locais em vender seus sítios. Na maioria, são pequenos proprietários na área há três ou quatro gerações. Essa comunidade tem investido muito, com o apoio da entidade ambientalista Ipê, no artesanato e no ecoturismo como alternativa de desenvolvimento sustentável. Eles integram um movimento, há 3 anos, chamado Agenda Concer, que já envolve cinco municípios vizinhos interessados em investir no ecoturismo racional, com apoio do comércio local. “Uma alternativa que se tornará inviável se o município deflagrar um processo de ocupação das margens da represa semelhante ao dos reservatórios Billings e Guarapiranga”, disse Suzana Pádua, do Ipê.

Segundo técnicos da Sabesp, a ocupação das margens da Atibainha afetará todo o Sistema Cantareira, que abastece 9 milhões de pessoas e do qual dependem os dois pólos industriais que mais contribuem para o PIB do País: São Paulo e o eixo Campinas-Piracicaba. A água é um recurso mineral móvel e a poluição, orgânica ou química, contamina tudo que está rio abaixo. Só para controlar a poluição na Guarapiranga, o Estado já gastou US\$ 260 milhões desde 1993 e ainda não obteve melhora significativa da qualidade da água.

Liana John/AE